



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 069/2025

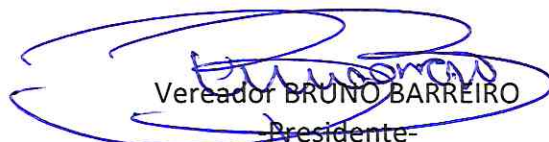
Denomina Alameda dos Pinheiros, no Bairro
Condomínio Estância San Remo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominado **Alameda dos Pinheiros** o logradouro sem nome situado no Bairro Condomínio Estância San Remo, que compreende o trecho entre o final da Alameda Campo Alegre (começando na rotatória) e o início da Avenida B, que dá acesso ao Bairro Liberdade I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de agosto de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
~~Presidente~~


Vereador LÉO DA ACADEMIA
~~-1º Secretário-~~